



MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA LITORAL SUL

SERVIÇO DE EDIFICAÇÕES E SANEAMENTO AMBIENTAL INDÍGENA



PROJETO BÁSICO

**REPAROS EM MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES
COLETIVOS**

(ALDEIAS TENONDE PORÃ; KRUKUTU; TEKOHÁ PYAU; TEKOHÁ YTU)

AÇÃO JUDICIAL

NUP 00737.008121/2021-28

ANA CAROLINA
MADEIRA DE
OLIVEIRA DA
MATA:04848922909

Assinado de forma digital
por ANA CAROLINA
MADEIRA DE OLIVEIRA
DA MATA:04848922909
Dados: 2025.07.24
09:18:24 -03'00'

ANA CAROLINA MADEIRA DE OLIVEIRA DA
MATA Engenheira Civil
SESANI/LSUL

CURITIBA
2025



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





Projeto Básico

**PROJETO BÁSICO Nº
02/2025**

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA LITORAL SUL

ANEXOS

ANEXO: I. PLANTA BAIXA E EELAVAÇÕES;

ANEXO: II. ; IMEMORIAL DESCRITIVO

DESENVOLVIMENTO / SESANI LITORAL SUL



1. OBJETIVO

1.1. O presente Projeto Básico tem por objetivo a contratação de empresa de engenharia para execução de reparos no Módulos Sanitários Domiciliares (MSD), nas aldeias Tekoa Tenonde Porã; Krukutu; Tekoha Pyau e Tekoha Ytu, localizadas no município de São Paulo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A demanda decorre da constatação de problemas hidráulicos e sanitários em diversas unidades sanitárias domiciliares construídas em ciclos anteriores, os quais têm comprometido o pleno uso, a salubridade e a dignidade das famílias indígenas residentes nas comunidades supracitadas. Entre os principais problemas identificados destacam-se: vazamentos, obstruções, ausência de peças sanitárias e inadequações de acessibilidade e segurança.

2.2. Assim, justifica-se a contratação visando a correta manutenção e funcionamento dos módulos sanitários, garantindo o bem-estar das famílias indígenas e o cumprimento dos deveres institucionais de proteção à saúde e à dignidade das comunidades atendidas.

3. QUANTITATIVOS E VALORES

3.1. A prestação dos serviços a serem adquiridos deverão satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme relacionados neste projeto básico e seus anexos.

3.2. O valor para a presente contratação é **R\$ 485.925, (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).**

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Para a execução das obras/serviços deverão ser observadas as disposições contidas na planilha orçamentária, no memorial descritivo e no projeto básico, bem como as disposições da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais normas aplicáveis à espécie.



4.2. Serão de responsabilidade da empresa contratada todas as despesas com mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais e tudo o mais que necessário for para a completa e satisfatória execução do projeto executivo e das obras/serviços objetivados.

4.3. Recomendações, instruções e especificações de fabricantes de materiais.

4.4. Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

5. SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Os serviços a serem executados consistem na substituição dos aparelhos sanitários, louças e metais existentes, bem como das portas danificadas, pintura completa dos módulos sanitários domiciliares (MSD) e reforma da calçada externa, visando garantir o pleno funcionamento, acessibilidade e salubridade dos espaços.

5.2. Os serviços serão realizados nos seguintes quantitativos:

5.2.1. Aldeia Tekoa Ytu: 01 MSD

5.2.2. Aldeia Tekoa Pyau: 11 MSD

5.2.3. Aldeia Tekoa Tenondé Porã: 12 MSD

5.2.3.4. Aldeia Krukutu: 36 MSD

5.3. Totalizando **60 módulos sanitários domiciliares** a serem contemplados com os serviços acima descritos.

5.4. Para padronização e orientação dos serviços, apresenta-se imagem do layout de referência dos módulos sanitários domiciliares (Anexo I), que servirá como base para a análise técnica e execução das intervenções, respeitando as características construtivas de cada unidade e as adaptações eventualmente necessárias conforme a realidade local.

5.5. Todas as especificações técnicas, bem como a orientação para a execução dos serviços estão constantes nos Anexos deste Projeto Básico.



6. PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. O prazo para execução dos serviços é de 90 (noventa) dias e suas etapas de entrega apontadas no Anexo neste Projeto Básico.

7. SUSTENTABILIDADE

7.1. Com relação a sustentabilidade ambiental e atendendo à Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, os materiais e peças empregados como insumos da produção deverão atender para a redução de impacto, ficando a contratada obrigada durante a execução da obra deverá respeitar as considerações legais descritas abaixo:

- 7.1.1. Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável e que reduzam a necessidade de conforme normas da ABNT;
- 7.1.2. Utilizar obrigatoriamente agregados reciclados sempre que existir a oferta de agregados naturais. Todos os resíduos removidos deverão estar acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.;
- 7.1.3. Normas do ISO nº14.000 da organização Internacional para a Padronização (International Organization for standardization), relativos a sistemas de gestão ambiental.
- 7.1.4. Para a destinação final dos resíduos a contratada deverá seguir o que estipula a determinação do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, através da Resolução nº 307, de 05 de junho de 2002, em conformidade com os modelos especificados pelos órgãos competentes, locais e aos seus similares;

7.2. Este Projeto Básico está alinhado com as diretrizes da **Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)**, bem como com os entendimentos consolidados no **Guia Nacional de Contratações Públicas da Advocacia-Geral da**



União (AGU), cuja versão mais recente deve ser observada em todas as fases da contratação.

8. RESPONSABILIDADES DA LICITANTE

- 8.1. Apresentar registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região a que estiver vinculada ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU.
- 8.2. Comprovar capacidade técnica operacional por meio de Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando ter executado serviços similares ao objeto deste Projeto Básico;
- 8.3. O contratado deverá se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos causados ao Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul, bem como a terceiros, em decorrência da execução dos serviços.

9. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- 9.1. Permitir o acesso da empresa aos locais adequados e necessários para execução dos serviços;
- 9.2. Efetuar o pagamento dos serviços prestados e medidos no prazo estipulado no contrato;
- 9.3. Fiscalizar os serviços executados, por meio de equipe técnica do Órgão.

10. REGIME DE EXECUÇÃO

- 10.1. considerando a natureza dos serviços a serem realizados, que envolvem reparos e substituições pontuais em módulos sanitários domiciliares existentes, com variação nas quantidades e nas condições específicas de cada unidade, **o regime de execução mais adequado é o de empreitada por preço unitário**, conforme previsto no art. 6º, inciso VIII, alínea b, da Lei nº 14.133/2021.





11. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

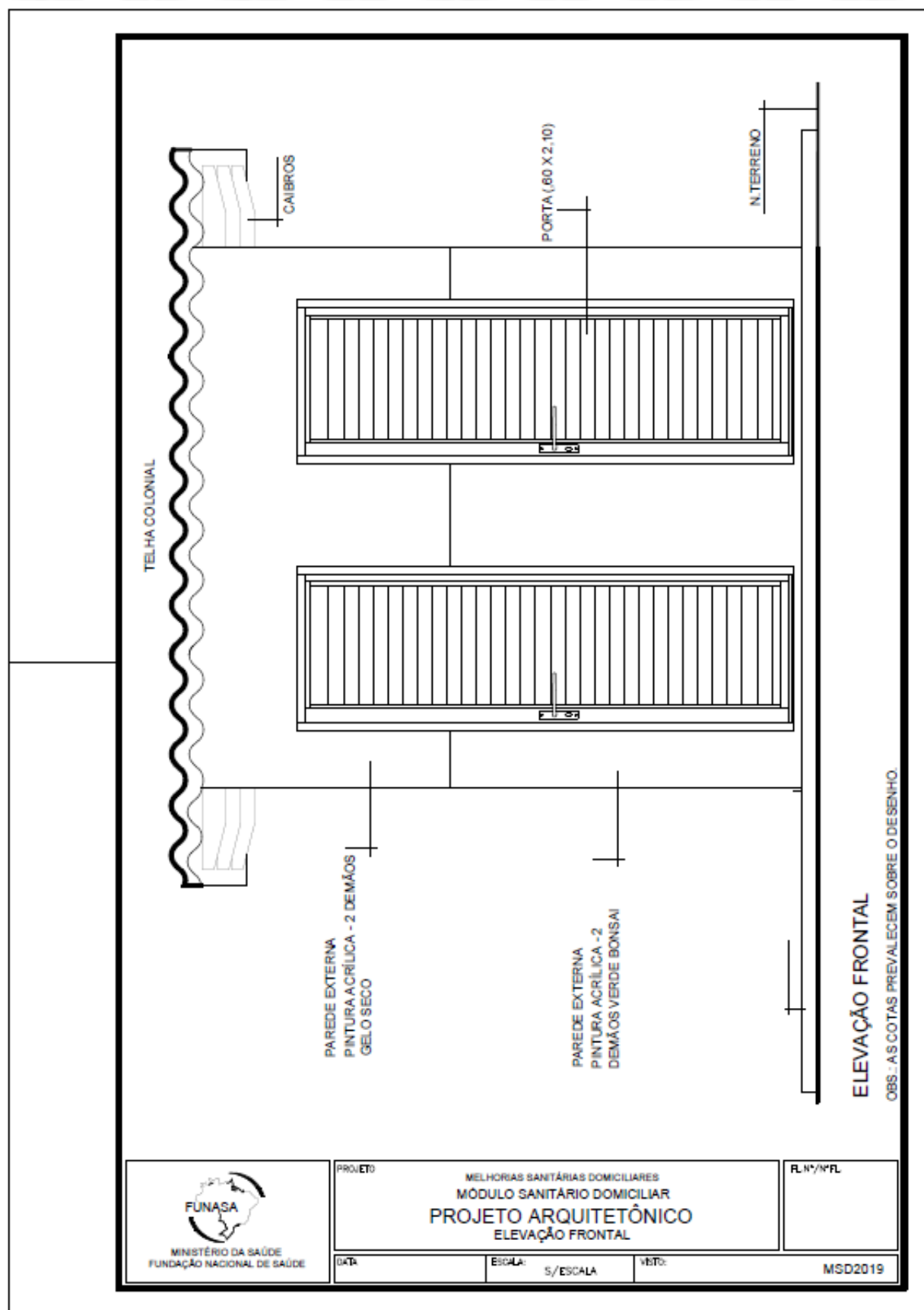
11.1. A contratação será realizada por meio de Concorrência , nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a natureza dos serviços como comuns de engenharia.

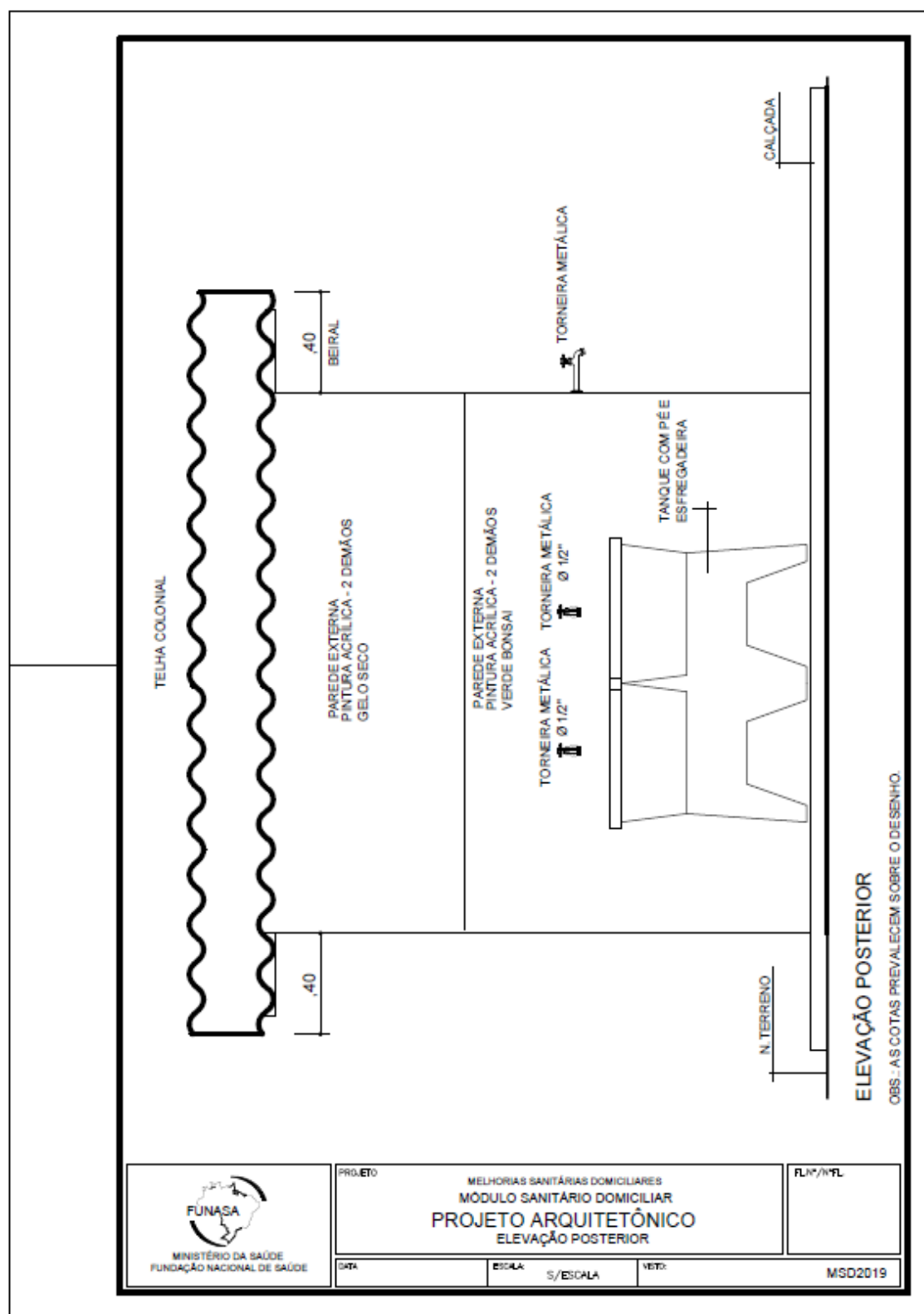
11.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, conforme estabelecido no inciso I do art. 33 da referida Lei, com base em preços unitários, assegurando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



ANEXO I. PLANTA BAIXA E ELEVAÇÕES









ANEXO II. MEMORIAL DESCRITIVO



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA LITORAL SUL
SERVIÇO DE EDIFICAÇÕES E SANEAMENTO AMBIENTAL INDÍGENA



MEMORIAL DESCRITIVO

REPAROS EM MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES

(ALDEIAS TENONDE PORÃ; KRUKUTU; TEKOKHA PYAU; TEKOKHA YTU)

AÇÃO JUDICIAL

NUP 00737.008121/2021-28

ANA CAROLINA
MADEIRA DE
OLIVEIRA DA
MATA:0484892290
9

Assinado de forma digital por ANA
CAROLINA MADEIRA DE OLIVEIRA DA
MATA:04848922909
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=VideoConferencia,
ou=15400783000178, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(em branco), cn=ANA
CAROLINA MADEIRA DE OLIVEIRA DA
MATA:04848922909
Dados: 2025.07.23 11:01:43 -03'00'

ANA CAROLINA MADEIRA DE OLIVEIRA DA MATA
Engenheira Civil
SESANI/LSUL

CURITIBA
2025



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	3
1.1	Objetivo	3
1.2	Nota geral	3
2	INFORMAÇÕES GERAIS	3
2.1	Dados do projeto	3
3	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
3.1	Atribuições e competências	3
3.2	Justificativa do projeto	4
3.2.1	Competência e aplicabilidade.....	4
4	PROJETO DE ARQUITETURA.....	4
4.1	Método construtivo	4
4.2	Materiais e procedimentos.....	5
4.2.1	Cobertura	5
4.2.2	Esquadrias	5
4.2.3	Revestimento de paredes.....	6
4.2.4	Piso externo	7
4.2.5	Pintura.....	9
4.2.6	Louças, metais e acessórios.....	10
5	NORMAS TÉCNICAS	14

- Nos itens do presente memorial, onde houver indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, estas indicações se destinam a definir o tipo e padrão de qualidade requerido.
- No caso de não ser mais fabricado algum material especificado e seus similares ou precisar trocar qualquer tipo de material por motivos diversos, o DSEI deverá instruir no processo de fiscalização da obra e enviar ao DEAMB/SESAI para análise técnica da alteração afim de que seja verificado, dentre outros parâmetros, se a respectiva troca atende as características arquitetônicas da edificação.

O DSEI manterá na obra permanente um mostruário dos materiais especificados bem como cópias dos projetos a disposição de fiscalização.

Compete à CONTRATADA realizar minuciosos estudos, através da leitura dos componentes gráficos apresentados - desenhos, memoriais e outras peças, além de outros documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelos arquitetos para a execução da obra.

4.2 Materiais e procedimentos

4.2.1 Cobertura

4.2.1.1 Telha Cerâmica capa-canal, tipo colonial

,

FIGURA 1- TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL



4.2.2 Esquadrias

4.2.2.1 Esquadrias de Alumínio – Porta

Serão executadas com perfis em série , obedecerão aos detalhes respectivos quanto à dimensão e funcionamento, com acabamento anodizado natural,. Deverão ser fornecidas



Ref. Fab.: Coral, Suvnil, Sherwin Williams ou similar.

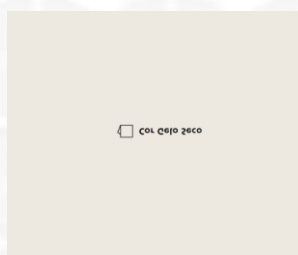
4.2.5.2 Parede

4.2.5.2.1 Parede externa

Acima do barrado, em tinta acrílica, impermeável e semibrilho aplicada em duas demãos, sobre base de massa corrida PVA, regularizada e lisa.

Ref. Fab.: Gelo Seco, Suvnil, Coral ou similar.

FIGURA 4 - TINTA COR GELO SECO



4.2.5.2.2 Barrado externo

Pintar com tinta acrílica, impermeável, semibrilho aplicada em duas demãos, sobre base de massa corrida PVA, regularizada e lisa, um barrado do peitoril ao chão.

Ref. Fab.: Verde Bonsai – R052 - RGB 88,96,64, Suvnil ou similar.

FIGURA 5 - TINTA COR VERDE BONSAI



4.2.6 Louças, metais e acessórios

4.2.6.1 Louças

Os aparelhos serão colocados conforme indicado no projeto de arquitetura, serão de qualidade superior, sem manchas ou defeitos, no rejuntamento dos aparelhos, será empregada pasta de cimento branco, todas as louças e metais deverão atender ao uso racional de água, as louças deverão ser brancas e do tipo e fabricantes abaixo listados ou equivalentes.

4.2.6.1.1 Vaso Sanitário

Vaso Sanitário em louça branca, dimensões de primeira qualidade, Celite ou similar.

FIGURA 6– VASO SANITÁRIO



4.2.6.1.2 Caixa de descarga com cordinha

Caixa de descarga com sistema de descarga fazer a limpeza da bacia turca através de descarga de ciclo fixo, atuando integrado ao tubo de descida.

Características: Volume útil de água entre 6,8 e 9,0 litros; cor branco, fabricado em polietileno e engate flexível em PVC.

Ref. Fab.: TIGRE ou similar- cod. 100018098.

FIGURA 7 - CAIXA DE DESCARGA



4.2.6.1.3 Lavatório com coluna em louça

Ref. Fab.: Deca Lavatório suspenso linha deca L.73.17, DECA ou similar.

Cod. L.915.17 / cor branco

FIGURA 8– LAVATÓRIO SUSPENSO PARA BANHEIRO



4.2.6.1.4 Coluna para lavatório em louça

Ref. Fab.: Coluna para lavatório Aspen Branco, Deca ou similar.

Cod. C.10.17 / cor branco

FIGURA 9 – LAVATÓRIO SUSPENSO PARA BANHEIRO



4.2.6.1.5 Tanque Duplo em Marmore Sintético

Ref. Fab.: Tanque Duplo em Marmore Sintético, Deca ou similar.

FIGURA 10 – TANQUE DUPLO COM CUBA LISA E ESFREGADOR



Chuveiro elétrico com alta pressão, fixação através de cano.

FIGURA 11– CHUVEIRO ELÉTRICO



Todos os metais serão inteiramente novos, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento.

Quando da colocação dos metais nos aparelhos, não se permitirão furos ou adaptações nas peças observando-se locais próprios de colocação.

Torneira de mesa para lavatório em metal.

FIGURA 12 - TORNEIRA DE MESA



4.2.6.2.2 Registro de Gaveta com Canopla e Acabamento

Registro de gaveta para chuveiro, com acabamento e canopla cromados

FIGURA 13 – REGISTRO DE GAVETA



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os critérios aqui estabelecidos podem ser alterados de acordo com a realidade executiva apresentada e de acordo com especificidades regionais e locais.

5 NORMAS TÉCNICAS

ABNT NBR ISO NBR 13.531 Construção Civil – Elaboração de projetos de edificações.

ABNT NBR ISO NBR 15.575 Construção Civil – Desempenho de edificações habitacionais.

ABNT NBR 9050:2020 Acessibilidade –Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

RBC 50 - ANVISA – Agência nacional de vigilância sanitária.

ABNT NBR 10821-2:2017 Esquadrias para edificações — Parte 2: Esquadrias externas – Requisitos e classificação.

ABNT NBR 10821-3:2017 Esquadrias para edificações — Parte 3: Esquadrias externas e internas – Métodos de ensaio.

ABNT NBR 11702:2021 Tintas para construção civil — Tintas, vernizes, texturas e complementos para edificações não industriais — Classificação e requisitos.

ABNT NBR 13245:2011 Tintas para construção civil — Execução de pinturas em edificações não industriais — Preparação de superfície.

ABNT NBR 13753:1996 Revestimento de piso interno ou externo com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento.

ABNT NBR 14513:2022 Telhas de aço de seção ondulada e trapezoidal – Requisitos.

